

Documento de Formalização de Demanda 2/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2024	100117-ESP-SUBSECR.EMPREEND. E DA MICRO E PQ. EMP	YANCA CAROLINE NOGUEIRA	24/07/2025 14:23 (v 4.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados /Capacitação		011.00001105/2024-04

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Setor Requirante (Unidade/Setor/Departamento): Subsecretaria de Empreendedorismo e da Micro e Pequena Empresa
Responsável pela demanda: Myrian Mara Kosloski Prado E-mail: myrian.prado@sde.sp.gov.br Telefone: (11) 3718-6628

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

25/07/2025.

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

18 (dezoito) meses.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Contratação de assessoria para a elaboração de um estudo sobre as experiências de microcrédito no Brasil e no exterior, bem como para a capacitação e requalificação dos agentes de crédito envolvidos nos programas de crédito geridos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM BEC	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QNTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Plano de Trabalho	117757	21172	Unidade	1	R\$ 295.000,00	R\$ 295.000,00
2	Treinamento de capacitação inicial de agentes de crédito do Banco do Povo Paulista	28045		Unidade	18	R\$ 20.000,00	R\$ 360.000,00
3	Oficinais de requalificação de agentes de crédito do Banco do Povo Paulista	28088		Unidade	8	R\$ 150.500,00	R\$ 1.204.000,00
4	Mapeamento e avaliação de boas práticas em programas de microcrédito produtivo	28037		Unidade	2	R\$ 455.500,00	R\$ 911.000,00
TOTAL							R\$ 2.770.000,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A contratação visa fortalecer a operação do Banco do Povo Paulista, programa de microcrédito criado pela Lei nº 9.533/1997, com o objetivo de prover recursos para aplicação em microempreendimentos e micro e pequenas empresas, visando criar alternativas de crédito popular para geração de trabalho, emprego e renda.

2.2 O Banco do Povo Paulista tem uma função social significativa ao possibilitar que empreendedores de menor renda, que normalmente não acessam o crédito ofertado pelas instituições bancárias tradicionais em razão de não possuírem garantias reais, possam iniciar ou alavancar seus negócios, fomentando o desenvolvimento socioeconômico local.

2.3 Presente em 557 municípios do Estado, o programa soma mais de 560 mil operações e R\$ 3,4 bilhões concedidos desde seu início, beneficiando empreendedores informais, produtores rurais, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas.

2.4 A operação do microcrédito produtivo orientando, como a do Banco do Povo Paulista, se caracteriza pelo relacionamento direto entre os agentes de crédito e os empreendedores locais. Neste modelo, o agente de crédito deve ter a capacidade técnica de avaliar a viabilidade dos projetos, de orientar os empreendedores sobre a gestão de negócios e de facilitar o processo de concessão de crédito. Além disso, têm a atribuição de garantir que os empréstimos sejam concedidos de forma responsável, minimizando riscos tanto para o programa quanto para os empreendedores.

2.5 Assim, a capacitação e requalificação dos agentes de crédito são vitais para a sustentabilidade financeira do programa e dos empreendimentos, para a melhoria de seus indicadores operacionais, para a ampliação da oferta de crédito e para o aperfeiçoamento do serviço ofertado ao empreendedor.

2.6 O mapeamento e a análise de boas práticas em programas de microcrédito indicarão mecanismos e inovações para o aprimoramento e a modernização do Banco do Povo Paulista, mantendo-o alinhado com a evolução do ambiente de negócios, atendendo às demandas atuais dos empreendedores, de forma a continuar promovendo a inclusão financeira, a geração de empregos e a formalização de negócios.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 2.770.000,00 (dois milhões e setecentos e setenta mil reais) para a pretendida contratação.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MYRIAN MARA KOSLOSKI PRADO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 24/07/2025 às 14:21:41.